



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO Nº 028/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa e a empresa **ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 04.858.785/0001-99, situada à Avenida Tancredo Neves, Ed. Salvador Trade Center, loja 12, Bairro Caminho Das Árvores Salvador, Bahia, CEP: 41.820.020, neste ato representada pelo **SR. Victor Dias Pinheiro da Costa**, brasileiro, portador documento de identidade nº 05.589.146-24, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 802.560.315-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0021833-82, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 028/2021**, celebrado em 29/07/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 29/07/2022 e término em 28/07/2023, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE no período compreendido entre junho de 2021, data de apresentação da proposta a maio de 2022, no percentual de aproximadamente 10.599630% (e fator de multiplicação 1,10599630), retroativo a junho de 2022, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05.

§1º O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços prestados e materiais adquiridos efetivamente, os valores abaixo especificados:

Item	Código SIMPAS	Descrição	Quantitativo	Vi. Unitário	Vi. Total
01	01.66.00.00005498-4	COPIA preto e branco, formato A3.	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
02	01.66.00.00035054-0	PLASTIFICAÇÃO em tamanho A4	25	R\$ 4,98	R\$ 124,50
03	01.66.00.00060766-5	PLOTAGEM, colorido, em papel sulfite, formato A1.	106	R\$ 7,63	R\$ 808,78
04	01.66.00.00060767-3	PLOTAGEM, colorido, em papel sulfite, formato A2.	137	R\$ 3,54	R\$ 484,98
05	01.66.00.00060768-1	PLOTAGEM, colorido, em papel sulfite, formato A3	137	R\$ 2,76	R\$ 378,12
06	01.66.00.00060772-0	PLOTAGEM, preto e branco, em papel sulfite, formato A1.	106	R\$ 6,86	R\$ 727,16
07	01.66.00.00060773-8	PLOTAGEM, preto e branco, em papel sulfite, formato A2.	137	R\$ 3,10	R\$ 424,07
08	01.66.00.00060774-6	PLOTAGEM, preto e branco, em papel sulfite, formato A3	137	R\$ 1,11	R\$ 152,07
09	01.66.00.00109292-8	ENCADERNACAO, com espiral, acima de 201 folhas	350	R\$ 6,08	R\$ 2.128,00
10	01.66.00.00170562-8	REPROGRAFIA, colorida, em folha sulfite, formato A3, de 10 a 15 copias/mês, nas instalações da contratada.	200	R\$ 2,76	R\$ 2.128,00
TOTAL DE SERVIÇOS					R\$ 5.912,31
01	75.30.00.00170511-3	ENVELOPE, em papel apergaminhado, gramatura 120 g/m2, dimensões 118 mm x 155 mm, logomarca e cor padrão unidade	265	R\$ 0,44	R\$ 116,60
02	76.90.23.00000242-9	CARTAZ, A3, 4x0 cores, em papel couche 115g.	531	R\$ 2,76	R\$ 1.465,56
03	99.05.00.00149137-7	BANNER, em lona fosca, 4 X 0 cor, dimensões 0,80 x 1,20 m, com acabamento em ponteiros e cordão para pendurar	10	R\$ 60,83	R\$ 608,30
04	99.05.00.0016772-9	BANNER, em lona ,vertical, policromia, impressão digital, dimensões 1,00 x 0,80m, com acabamento padrão de bastão e ponteira	10	R\$ 71,89	R\$ 718,90

TOTAL MATERIAL	R\$ 2.909,36
TOTAL GERAL	R\$ 8.821,67

§2º - Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$8.821,67** (oito mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

1. Valor estimado para serviços **R\$ R\$ 5.912,31** (cinco mil novecentos e doze reais e trinta e um centavos)
2. Valor estimado para material **R\$ 2.909,36** (dois mil novecentos e seis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339039/339030	300	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **Victor Dias Pinheiro da Costa, Representante Legal da Empresa**, em 14/07/2022, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 19/07/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 21/07/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 21/07/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00050437595** e o código CRC **57569A6D**.

disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de pneus para as viaturas da 33ª CIPM/Valença e 60ª CIPM/Gandú. Empresas adjudicatárias: FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES (RIPEL COMERCIAL), CNPJ 27.088.431/0001-08, Lotes 1 e 6, valor: R\$ 25.699,80 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); DANIELA BULCÃO MATOS - EPP, CNPJ 06.070.644/0001-32: Lotes 2,3,4 e 5, valor: R\$ 11.267,92 (onze mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Valor total da licitação: R\$ 36.967,72 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Valença-BA, 19 de julho de 2022. Jamila Santos Belém - Sd 1ª CI PM - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante da 33ª CIPM/Valença no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Valença-BA, 19 de julho de 2022 - Bruno Von Czékus Soares - Maj PM - Comandante da 33ª CIPM/Valença.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SSP/ PMBA/33ª CIPM

A pregoeira Oficial da 33ª CIPM/Valença, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de pneus para as viaturas da 33ª CIPM/Valença e 60ª CIPM/Gandú. Empresas adjudicatárias: FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES (RIPEL COMERCIAL), CNPJ 27.088.431/0001-08, Lotes 1 e 6, valor: R\$ 25.699,80 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); DANIELA BULCÃO MATOS - EPP, CNPJ 06.070.644/0001-32: Lotes 2,3,4 e 5, valor: R\$ 11.267,92 (onze mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). Valor total da licitação: R\$ 36.967,72 (trinta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Valença-BA, 19 de julho de 2022. Jamila Santos Belém - Sd 1ª CI PM - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante da 33ª CIPM/Valença no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Valença-BA, 19 de julho de 2022 - Bruno Von Czékus Soares - Maj PM - Comandante da 33ª CIPM/Valença.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 - SSP/PMBA/20ª BPM/ PAULO AFONSO

A Pregoeira Oficial do 20º BPM/Paulo Afonso, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo (limpeza e outros). Empresas adjudicatárias: SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 15.722.013/0001-41 - Itens: 17, 3, 25, 20, 21 - Valor total: R\$ 6.128,13 (seis mil cento e vinte e oito reais e treze centavos); GILDESCOMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28 - Itens: 5, 2, 16, 8, 9, 10, 11, 12, 24, 18, 13, 14, 15, 19, 4, 6, 1, 26, 23 - Valor total: R\$ 5.751,53 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos); e, CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS CNPJ: 30.510.368/0001-6 - Item: 22 - Valor total: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Paulo Afonso-BA, 19/07/2022 - Janne Freire de Matos - Sgl PM - Pregoeira Designada.

Homologação:

O Comandante do 20º BPM/Paulo Afonso, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2022, para os objetos adjudicados supramencionados, destinados a este Batalhão de Polícia Militar. Paulo Afonso-BA, 18/07/2022 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SSP/PMBA/CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de poltronas para auditório do CPRS/Ihéus. Empresa adjudicatária: CONCEPT SERVICOS E TERCEIRIZACAO LTDA LTDA - CNPJ: 42.501.147/0001-05; Valor total: R\$ 38.521,20 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos). Vladimir Santos Mota - Sd 1ª CI PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 19/07/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia. A PREGOEIRA OFICIAL DO 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de fornecimento de kit lanches. Empresa adjudicatária: MJ ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 07.402.344/0002-57, Lotes 01, Valor total: R\$ 29.916,40 (vinte e nove mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: menor preço- BA, 18/07/2022. SANDRA MARIANA DE CASTRO LOPES -Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO :O Comandante do 17º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o

resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 002/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 13/12/2021. CLEBER PACHECO BAHIA - MAJ BM - Comandante do 17º GBM.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012-2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **TKL Comercial Eireli- Lotes 06 e 10**, - Processo 009.0186.2022.0028297-71, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Equipamentos de Comunicação para Salvador e Região Metropolitana - BA, 18/07/2022 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 18/07/2022

Processo SEI nº. 009.0243.2022.0030972-09

Interessado: MOTOTECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 09.557.815/0001-40.

Decisão: Indeferir o Pedido de Reabilitação, com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserido no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022 (SAEB/DETRAN)**

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 4º, III do Decreto Estadual nº 19.896/2020 decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Empresa **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**, na licitação acima referenciada cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços gerenciados e integrados para suporte técnico em 1º e 2º níveis através de estabelecimento de Central de Serviços, observando as melhores práticas de serviços do Information Technology Infrastructure Library (ITIL V3), conforme disposto no parecer jurídico nº 870/2022. Salvador-Ba, 19/07/2022. - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - LOTE 3 - SECULT/FPC/BB Nº 940094**

Edvaldo Mendes Araújo, no uso de suas atribuições, e, com fundamento na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e na Lei Complementar nº 123/06, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, na licitação e lote acima referenciados, cujo objeto é aquisição de notebooks.

Salvador. - BA, 19/07/2022

Edvaldo Mendes Araújo

Diretor Geral / FPC

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO**

Contrato: PGE 027/2022

Processo nº 006.7550.2022.0018958-51

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **GOMES BARBOSA ENGENHARIA LTDA**

Objeto: Retifica-se a CLÁUSULA QUINTA - PREÇO para o valor global estimado de R\$ 31.399,92 (trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 028/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0021833-82

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 29/07/2022 e término em 28/07/2023, no valor global estimado em R\$ 8.821,67 (oito mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 300, Projeto/Atividade - 2000, Elementos de Despesas - 33.90.30/33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 029/2021)**

Processo nº 006.7550.2021.0021568-14

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVICOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA EIRELI - EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 21/07/2022 e término em 20/07/2023, no valor global estimado em R\$ 30.761,28 (trinta mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 053/2020**

Processo SEI nº: 009.2966.2022.0023128-84. Cessionário: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Cedente: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. Objeto: Alteração da Cláusula Nona, § 10º do referido Instrumento, passando a constar o servidor Igor Oliveira Takenami, Cadastro nº 65002545, como gestor, bem como o servidor Francisco José Pereira Prado, Cadastro nº 092042170, como fiscal. Assinatura: 13.07.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DE CONTRATO 2022 PRODEB**

Contrato Nº 21/088-01 - Processo Nº 065.10933.2021.0014269-11 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: LIMPSEV CONSERVACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS EIRELI - CNPJ nº: 11.372.408/0001-00 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de prédio e área pública, com disponibilização de postos de artefice e auxiliar de serviços gerais I - Respaldo: no rito similar ao Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 262.138,68 (duzentos e sessenta e dois mil cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 19.07.2022 - Salvador, 19.07.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018.**

PROCESSO Nº 028.2215.2022.0001655-10 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA - OBJETO: prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 31 de julho de 2022, com seu término em 29 de outubro de 2022, com seu valor global estimado de R\$ 5.074,80 (cinco mil setenta e quatro reais e oitenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. - ASSINATURA: 18/07/2022.

APOSTILA Nº 001 / 2022**PROCESSO Nº 028.2213.2022.0001777-18.**

A Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 174 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01/03/05, a Resolução TCE nº 144/03 e o Decreto Estadual nº 9.266/04, RESOLVE: Resolve designar a Servidora Sra. Sueli de Jesus da Silva, Matrícula nº 28579043, lotado na Coordenadora de Recursos Humanos - CRH, como Fiscal em substituição a Servidora Alaine Oliveira Guimarães, Matrícula nº 92030065, permanecendo o Servidor Sr. Rodrigo de Souza Coutinho, Matrícula nº 92013802 como Gestor do Contrato nº 025/2017, firmado entre a SECTI e a Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretaria Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº 001 / 2022**PROCESSO Nº 028.2215.2022.0000663-68.**

A Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária, alterando o Elemento de despesa de 3.3.90.30 para 3.3.90.39, mantendo-se os demais elementos, referente ao Contrato nº 020/2022 celebrado com a Empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, tendo como objeto o serviço de Reprografia, (encadernação e plotagem), para atender às demandas desta Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia. Gabinete da Secretária, em 13 de julho de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretaria Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA Nº 001 / 2022**PROCESSO Nº 028.2227.2022.0001802-69**

A Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a Cláusula sexta - Dotação orçamentária, incluindo a Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.148.000000 e o Projeto/Atividade 4513 mantendo-se os demais elementos, referente ao Contrato nº 008/2022 celebrado com a Empresa City Serviços e Transportes Especializados EIRELI, tendo como objeto a prestação de conservação e limpeza para atender as necessidades do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED. Gabinete da Secretária, em 15 de julho de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretaria Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC**

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2022. Modalidade: Licitação Pregão Eletrônica-22.710-PE Nº002/2022. Processo SEI nº 057.1968.2021.0000490-57. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA WEB TECH TECNOLOGIA LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de 06 (seis) Notebooks. Vigência: 12 (doze) meses passa a contar da data de sua assinatura. Valor do Contrato R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária:22202.0001.13.392.302.7986.7800.33903100.0100000000.1. Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral - FPC. Sra. Ana Carine Costa Piropro - Representante legal - WEB TECH TECNOLOGIA.

Resumo Termo Distrato do Contrato nº 007/2019. Processo nº 057.1955.2022.0000840-41. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. O presente instrumento, celebrado de comum acordo entre as partes signatárias, põe termo final à vigência do Contrato nº 007/2019, doravante denominado apenas Contrato, que trata da prestação de serviços terceirizados de Manutenção preventiva e corretiva e de reparo de elevadores com correção eventual de peças, e acessórios e lubrificação, na Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo público da Bahia, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral - FPC. Clovis Alberico da Paixão - Representante legal - JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.º 003/2021**

Processo SEI n.º 064.1825.2022.0001784-77. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, por intermédio da Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. CONTRATADA: TAO Interativa Ltda - EPP. OBJETO: Prorrogação da vigência para o período de 28/07/2022 a 27/07/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2022. ASSINATURAS: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Daniel Paixão Mateus pela Contratada. Em SSA 20/07/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

